

PORTARIA 149/2024

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar LC 10/2003; LC 65/2019

Resolve:

Art.1º Fica concedido ao servidor **JOARES CORREA BECKER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024.

Art.2º As férias concedidas através deste ato serão usufruídas no período de 09/09/2024 á 08/10/2024.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 09 de setembro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA